



**ATA NÚMERO NOVENTA E TRÊS (2021-2025), DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 28 DE  
AGOSTO DO ANO DE 2025:**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre Aristides de Sousa Mendes, em Carregal do Sal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e com a presença da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas (por videoconferência) e do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo. —

\_\_\_\_\_ **Verificação da Existência de Quórum e Abertura da Reunião.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente dezassete horas, quando o Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, declarou aberta a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Apoio Técnico e Administrativo.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou que, na sequência do expediente rececionado e dos assuntos a agendar, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Espaço Reservado ao Público** (a fls. 174 a 174v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1. *Espaço Reservado à Intervenção do Público.* (a fls. 174 a 174v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período de Antes da Ordem do Dia** (a fls. 174v a 178v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 2. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.* (a fls. 174v a 178v) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período da Ordem do Dia** (a fls. 178v a 195) \_\_\_\_\_

<b><u>Período da Ordem do Dia</u></b> (a fls. 178v a 195)
<b><u>Delegação e Subdelegação de Competências</u></b> (a fls. 178v)
3. <i>Informação. Conhecimento da Câmara Municipal</i> (a fls. 178v)
<b><u>Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços</u></b> (a fls. 178v)
4. <i>Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.</i> (a fls. 178v)
<b><u>Finanças Municipais</u></b> (a fls. 179)
5. <i>Apreciação dos respetivos documentos.</i> (a fls. 179)
<b><u>Ação Social e Habitação Social</u></b> (a fls. 179 a 185v)
6. <b><i>HCA – Habitação a Custos Acessíveis</i></b> (a fls. 179 a 184v)
6.1 <i>Concurso Público Internacional para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal. Relatório do Júri. Ratificação da Câmara Municipal.</i> (a fls. 179 a 180v)
6.2 <i>Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda). Ratificação da Câmara Municipal.</i> (a fls. 180v a 182v)
6.3 <i>Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira-Beijós). Ratificação da Câmara Municipal.</i> (a fls. 182v a 184v)
<b><u>Habitação Social</u></b> (a fls. 184v a 185)
7. <i>Pagamento de Fatura – Habitação Social da Póvoa da Pegada. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls. 184v a 185)
<b><u>Dia Internacional do Idoso 2025</u></b> (a fls. 185 a 185v)
8. <i>Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.</i> (a fls. 185 a 185v)



- \_\_\_\_\_ **Educação e Saúde** (a fls. 185v a 186) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Bolsas de Estudo** (a fls. 185v a 186) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 9. *Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Pós-Secundário - Ano Letivo 2025/2026. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 185v a 186)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros** (a fls. 186 a 186v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Movimento Associativo** (a fls. 186) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 10. *Subsídios para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 186)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Apoio a Associação** (a fls. 186 a 186v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 11. *Torneio de Futsal ADEF-CFCS 2025. Pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 186 a 186v)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Ordenamento do Território, Transportes e Comunicações** (a fls. 186v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Apoios** (a fls. 186v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 12. *Queda de Muro - Póvoa da Arnosa. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 186v)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Parques Industriais** (a fls. 186v a 187v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 13. *Aquisição de Terrenos destinados à Ampliação do Parque Industrial de São Domingos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls. 186v a 187v)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira** (a fls. 187v a 189v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Alteração Orçamental** (a fls. 187v) \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ 14. *6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls. 187v)* \_\_\_\_\_
- \_\_\_\_\_ **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais** (a fls. 187v a 188) \_\_\_\_\_

—————15. *Discussão e Autorização Prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Habitação Coletiva da Sarzeda). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.187v a 188)*—————

—————16. ***Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais*** (a fls.188 a 189v)—————

—————16.1 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.188 a 188v)*—————

—————16.2 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira-Beijós). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.188v a 189)*—————

—————16.3 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada – Rua da Alagoa, em Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.189 a 189v)*—————

—————***Administração Autárquica*** (a fls.189v a 195)—————

—————17. ***Pessoal Autárquico*** (a fls.189v a 190v)—————

—————17.1 *Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Jardinagem). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.189v a 190)*—————

—————17.2 *Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Limpeza Urbana). Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.190 a 190v)*—————

—————***Candidaturas*** (a fls.190v a 191)—————



\_\_\_\_\_18. *Aprovação de candidatura a Fundos Comunitários - CENTRO2030-2024-28 - "Eficiência Energética na Administração Local - ITI CIM". CENTRO2030-FEDER-02997800 - Piscinas Municipais - Melhoria da Eficiência Energética. Conhecimento da Câmara Municipal. (a fls.190v a 191)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Refeições Escolares** (a fls.191 a 195)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_19. *Fornecimento de Refeições em Refeitório Escolar - Ano Letivo de 2025/2026. Ratificação da Câmara Municipal. (a fls.191 a 195)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pagamentos** (a fls.195)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_20. *Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal. (a fls.195)*\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De seguida, foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Espaço Reservado ao Público** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0398/20250828) 1. ***Espaço Reservado à Intervenção do Público.***\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar cumprimentos aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Informou não ter recebido qualquer pedido de inscrição para o uso da palavra no período especialmente dedicado à intervenção do público, questionando se, dos presentes, havia interessados em usar da palavra.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *André Marques.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Após apresentar cumprimentos, o munícipe André Marques, de Fiais da Telha, usou da palavra para saber o ponto de situação da realização da rede de água e saneamento na zona onde residia, porquanto a sua casa de habitação estava em fase de acabamentos e não poderia residir na mesma sem ter estas infraestruturas.\_\_\_\_\_

——— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para responder ao munícipe, dando a informação de que a empresa Águas do Planalto já tinha a obra consignada e iriam realizar os trabalhos no decorrer do mês de setembro do corrente ano. Sabia que sobre este assunto o Vereador José Dias Batista também tinha dialogado com os administradores da empresa Águas do Planalto. —————

——— *Vereador José Dias Batista.* —————

——— O Vereador José Dias Batista usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*. —————

——— De seguida, referiu que tinha acompanhado a questão colocada pelo munícipe André Marques já há algum tempo, sendo que ele tem a casa praticamente pronta para habitar e não tem água nem saneamento, dando nota de que a empresa que vai executar a substituição da conduta principal da ex-EN duzentos e trinta e quatro fará também a abertura da rede de saneamento básico. Concluiu, referindo que, relativamente à pressão da água, existia ainda uma questão que teria de ser dialogada, agradecendo a paciência e a boa vontade do munícipe. —————

——— De seguida deu por terminado este período da ordem do dia. —————

——— **Período de Antes da Ordem do Dia** —————

——— **2. *Intervenção do Presidente e dos Vereadores.*** —————

——— (0399/20250828) 2.1 *Participações em reuniões e outras atividades do Executivo em permanência* —————

——— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, deu continuidade ao período de antes da ordem do dia, dando nota de que as participações do Executivo em permanência em reuniões e outras iniciativas constavam de documento



previamente disponibilizado e que se considerava parte integrante desta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ata da reunião ordinária realizada em dez de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para informar que o projeto de ata da reunião ordinária em epígrafe tinha sido enviado aos membros desta Câmara Municipal, recebendo pequenos contributos do Vereador Luís Fidalgo, estando em condições para ser aprovado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade a ata da reunião ordinária realizada no dia dez de julho de dois mil e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Assunto urgente para decisão.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais e das disposições do regimento em vigor, nomeadamente do seu artigo décimo primeiro, número dois, alínea d), deu informação pormenorizada acerca do assunto a seguir descrito e face à urgência na decisão do mesmo solicitou e deixou à consideração dos restantes membros da Câmara Municipal a possibilidade de ser analisado e decidido, excecionalmente, no período de antes da ordem do dia: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Apoios*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Antecipação de verbas por conta dos subsídios. Pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco

barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a análise deste assunto e tomada de decisão, no período de antes da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Apoios*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Antecipação de verbas por conta dos subsídios. Pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*** \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/25, sob o n.º 7336).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o *email* datado de vinte e cinco do corrente mês e ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Pedido de adiantamento extraordinário”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a libertação de verbas por conta do subsídio a atribuir na época de dois mil e vinte e cinco dois mil e vinte e seis, nos termos requeridos pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ***Uso da palavra no período de antes da ordem do dia.*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou para agradecer, à semelhança da prática seguida e para que não fossem registadas intervenções repetidas, às associações do Concelho pela realização massiva das suas atividades, sendo que o mês de agosto foi um mês de excelência. Disse que o Executivo Camarário em permanência tentou acompanhar e marcar presença nas iniciativas de todas



as associações, o que nem sempre tinha sido tarefa fácil. Assim, houve algumas em que foi o próprio a marcar presença, noutras foi a Vice-Presidente e o Vereador José Dias Batista. Deixou, deste modo, uma palavra de reconhecimento às organizações das Festas de Verão, em Cabanas de Viriato, da Senhora da Ribeira, em Parada, da Festa do Emigrante, em Oliveirinha, do Lanche Solidário da Associação Pais-Em-Rede, do Encontro de Folclore, festividades associadas e da comemoração do vigésimo quinto aniversário do Grupo Folclórico D' Alegria, em Vila Meã, tornando-se extensivo este agradecimento a todas as associações. Sabia que muitas daquelas iniciativas aconteciam quase em simultâneo aproveitando um pouco a vinda dos emigrantes, fazendo, uma vez mais, o reconhecimento e dando os parabéns às associações pelo importante papel que desempenham. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida, deu a palavra aos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Francisco Rafael Roque Ruas.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Francisco Rafael Roque Ruas usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online.* —

\_\_\_\_\_ Referiu, de seguida, que a questão que queria colocar e ver esclarecida tinha a ver com a reunião havida com a empresa Infraestruturas de Portugal na sequência da reivindicação apresentada por moradores de Alvarelhos que reclamaram melhores acessos à povoação, pretendendo saber o que tinha mudado para dar lugar a esta nova reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online.* —

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para afirmar, desde logo, que não pretendia repetir o

que tinha sido dito anteriormente, mas gostaria de deixar votos de sucesso aos muitos dos alunos do Concelho e, sobretudo, daqueles que estavam a prosseguir os seus estudos e que se candidataram ao Ensino Superior e nos vários cursos que pretendiam frequentar. Expressou votos dos maiores sucessos a todos nesta nova fase da sua vida, antevendo que os restantes membros também comungariam da sua posição que, em muitas situações, iriam atravessar algumas dificuldades, quer quanto às deslocações e alojamentos acarretando certamente constrangimentos e despesas para os próprios e para as respetivas famílias.

---

——— *Vereador José Dias Batista.* —————

———O Vereador José Dias Batista usou da palavra para fazer suas as palavras do Presidente da Câmara relativamente ao reconhecimento às associações e às organizações das festividades, com especial impacto nos emigrantes, desejando-lhes um bom regresso e sucessos plenos nas suas vidas pessoais e profissionais.

---

———Relativamente às suas participações disse que iria apenas abordar que tinha sido possível chegar a bom porto no concernente a dois protocolos que iriam permitir o alargamento do Caminho da Portela, em Cabanas de Viriato.

---

——— *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* —————

———A Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva usou da palavra para apresentar cumprimentos aos membros da Câmara Municipal, aos serviços, às pessoas presentes no Salão Nobre e às que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*.

---

———Relativamente às suas participações disse que pretendia corroborar as palavras do Presidente da Câmara Municipal no que dizia respeito às iniciativas das associações e de outras organizações, dando a informação de não lhe ter sido possível estar no dia do aniversário do Grupo Folclórico D’ Alegria, tendo estado no dia anterior. Expressou, para



ficar registado em ata, os seus parabéns pela passagem do vigésimo quinto aniversário, vinte e cinco anos de muita dedicação de todos os membros, desde os sócios fundadores aos atuais, em prol da cultura popular e da preservação das tradições concelhias. Salientou que aquele Grupo Folclórico, à semelhança de outras associações, levava bem longe o bom nome do Concelho, tendo participado, recentemente, numa iniciativa na Malveira. Apercebeu-se de que o Grupo Folclórico tinha vindo a crescer nos últimos anos, tendo sido agradável o encontro de folclore onde tinha estado presente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Prosseguiu a sua intervenção para dar nota do seu agrado sobre a forma exemplar como o cinema de rua tinha decorrido, com três filmes projetados no Parque Alzira Cláudio, que concentrou cerca de mil pessoas, em filmes especialmente destinado a crianças, tendo sido agradável perceber que as pessoas aderiram, deixando um agradecimento por esse facto e aos recursos humanos que estiveram envolvidos para garantir a sua concretização. –

\_\_\_\_\_ Deu a informação de que estava a ser preparado o III Trail Entre o Dão e o Mondego, que iria acontecer no dia dois de novembro do corrente ano, com uma novidade pois, para além da caminhada de doze quilómetros, que era habitual, iria realizar-se uma caminhada inclusiva, e *quiçá* um dia passaria também a Trail Inclusivo, estando todos convidados informando que o convite também iria ser feito às instituições particulares de solidariedade social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Presidente da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, retomou a palavra para responder à questão suscitada pelo Vereador Francisco Ruas, dando a informação de que a reunião havida com a empresa Infraestruturas de Portugal visou a concretização de uma via alternativa ao túnel que passava por baixo do Itinerário Complementar Doze, agora Auto Estrada trinta e cinco, sendo que era um processo que tinha vindo a ter alguns altos e baixos. Numa primeira reunião a empresa Infraestruturas de

Portugal não tinha colocado de parte a possibilidade de apoiar parcialmente a realização desta obra, mas, entretanto, não tinha havido qualquer desenvolvimento sobre aquela situação, o que era compreensível pois toda a atenção estava virada para a Modernização da Linha da Beira Alta. —————

————— No entanto tudo estava a ser feito para não deixar esquecer o projeto, permitindo o acesso adequado, nomeadamente em situações de emergência e socorro. O projeto alternativo apresentado passava por detrás do Bairro dos Cristos e tinha sido assumido o compromisso, perante alguns residentes da povoação de Alvarelhos, da Câmara Municipal se reunir com responsáveis da empresa Infraestruturas de Portugal, mais propriamente com o Eng.º Nuno Gama e um responsável da empreitada, visando uma solução adequada.

————— Aquele projeto estava orçado em cerca de duzentos e setenta mil euros e o que a Câmara Municipal pretendia era que fosse a empresa Infraestruturas de Portugal a suportar tal encargo ou uma parte significativa, estando o referido projeto a ser avaliado. —————

————— Em relação a outras informações, disse que iria dar duas boas notícias. A primeira tinha a ver com a aprovação da candidatura do Centro Interpretativo do Vinho do Dão, a levar a efeito na antiga escola primária de Oliveira do Conde, que envolvia um montante de um milhão cento e sessenta mil euros, com uma comparticipação de oitocentos mil euros, tratando-se de um projeto conjunto da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde. —————

————— A segunda boa notícia tinha a ver com a aprovação da candidatura no montante de vinte e oito mil euros para aquisição de dez cadeiras de roda elétricas para utilização em circuito urbano por pessoas com mobilidade reduzida. —————

————— Deu a informação de ter tido uma reunião, em Lisboa, com o Secretário de Estado da Administração Local a quem tinha apresentado três assuntos. O primeiro que tinha a ver com a aprovação dos financiamentos no âmbito dos incêndios de setembro de dois mil e



vinte e quatro e a disponibilização das respetivas verbas às Juntas de Freguesia, com exceção da de Beijós por não ter sido fustigado pelos referidos incêndios. Disse que o Secretário de Estado já estava a fazer o agendamento com as câmaras municipais para assinatura dos respetivos protocolos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O segundo assunto que tinha apresentado tinha a ver com a consignação no Orçamento do Estado de um milhão quinhentos e sessenta mil euros para reforço do projeto do Museu Aristides de Sousa Mendes e, desta forma, a Câmara Municipal teria todas as condições para pagar parte do empréstimo contratado. O Senhor Secretário de Estado informou-o de que, da parte da cultura, tudo estava aprovado e que agora estariam só em fase final de acerto de contas com o Portugal 2020, que não estava completamente fechado, para se avaliar qual seria o valor remanescente provindo do Orçamento de Estado e qual o montante que ainda viria do Portugal 2020. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O terceiro assunto esteve diretamente associado à apresentação de alguns projetos que tinham sido feitos por associações, pedindo a melhor atenção para os respetivos apoios, recordando que, com o Governo do Partido Socialista, alguns projetos tinham sido aprovados e comparticipados dando o exemplo dos Bombeiros Voluntários de Carregal do Sal, da Associação do Carnaval de Cabanas de Viriato, da Associação Pais-Em-Rede e da Associação de Beijós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Deu nota de que depois destes, tinha havido um interregno naquele tipo de apoios, pela que a sua missão tinha sido a de sensibilizar o Senhor Secretário de Estado, o que aconteceu, tendo o mesmo tendo recetividade para incluir alguns projetos no último trimestre do corrente ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Disse que iria terminar com a informação de que tinha sido possível pavimentar o acesso ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Cabanas de Viriato, instituição que iria festejar no mês de setembro do corrente ano o seu nonagésimo aniversário e, portanto, era

importante responder a uma reivindicação muito antiga. Outras houve como a pavimentação da Rua Nova da Trofa e brevemente a Rua do Monturo e o Caminho da Portela.- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Disse que também estava em curso a rede de saneamento de Cabanas de Viriato até ao Bairro do Deldoreto, em parte da povoação da Azenha, na Rua dos Carregais em Papízios e no Bairro dos Cristos também aqui em Carregal do Sal. Acrescentou que estavam a feitos estes projetos de saneamento, mas seria também desejável resolver o problema existente em Fiais da Telha. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De seguida foi dado por encerrado este ponto da ordem do dia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Período da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Delegação e Subdelegação de Competências** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0400/20250828) 3. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *Balcão Multisserviços.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5256).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – seis processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Empreitadas, Aquisição de Bens e Serviços** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0401/20250828) 4. *Informação. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5257).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento de procedimentos de contratação pública concluídos, nos termos da informação dos serviços, datada de dezasseis do corrente mês e ano, tendo constatado que: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Procedimentos de contratação pública concluídos – cinco processos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Finanças Municipais** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0402/20250828) 5. *Apreciação dos respetivos documentos.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria números cento e cinquenta e oito, referentes ao dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco, respetivamente, que apresentavam os seguintes saldos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – 7 787,63€ (sete mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e três cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de 3 107 842,63€ (três milhões cento e sete mil oitocentos e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos); o que perfaz um total de 3 115 630,26€ (três milhões cento e quinze mil seiscentos e trinta euros e vinte e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – 824,52€ (oitocentos e vinte e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e no Crédito Agrícola, em Carregal do Sal, a quantia de 370 462,24€ (trezentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos); o que perfaz um total de 371 286,76€ (trezentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ação Social e Habitação Social** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **6. HCA – Habitação a Custos Acessíveis** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0403/20250828) 6.1 *Concurso Público Internacional para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal. Relatório do Júri. Ratificação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

————— (*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/13, sob o n.º 5103*). ———

————— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em apreço Concurso Público Internacional para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o relatório do júri que a seguir se transcreve: —————

————— **“Assunto: CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL.** —————

————— I – ***Membros do Júri*** —————

————— O júri nomeado, para os efeitos convenientes, pela Câmara Municipal, reuniu no dia 11 de agosto do corrente ano, contando com todos os seus membros. —————

————— II – ***Considerações gerais*** —————

————— Para a empreitada “CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL”, recorreu a Câmara Municipal a um concurso público com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, com um preço base de 10 769 000,00€ (dez milhões, setecentos e sessenta e nove mil euros), sendo acrescido do imposto sobre valor acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor, sendo este o Preço Base, nos seguintes termos: —————

————— a) Conceção – 294 000,00€ (duzentos e noventa e quatro mil euros), acrescido do imposto sobre valor acrescentado, à taxa legal em vigor; —————

————— b) Construção – 10 475 000,00€ (dez milhões quatrocentos e setenta e cinco mil euros), acrescido do imposto sobre valor acrescentado, à taxa legal em vigor. —————

————— O anúncio deste concurso foi devidamente publicitado na plataforma eletrónica, publicado na II Série do Diário da República n.º 51 datado de 13/03/2025 e Jornal Oficial da



União Europeia N.º de edição do JO S: 51/2025 datado de 13/03/2025. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O critério de adjudicação adotado foi a modalidade multifator, sendo o modelo de avaliação o constante do Anexo III do Programa de Concurso. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_III – **Matéria de facto e de direito**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Júri começou por analisar e verificar a conformidade das propostas apresentadas com o anúncio, programa de concurso, caderno de encargos e respetivo mapa de medições. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Desta análise, pôde o Júri constatar que:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A firma, **CONSTRUÇÕES GABRIEL A.S. COUTO, S.A.** não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nos termos do disposto do artigo 57.º, n.ºs 1 e 2, pelo que, e de acordo com o artigo 146.º, número 2 alínea d), em conjugação com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e d) do CCP a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A firma, **RUCE - Construção e Engenharia, S.A.** não contém nenhum dos elementos exigidos no ponto 8 do programa de procedimento (documentos da proposta), nos termos do disposto do artigo 57.º, n.ºs 1 e 2, pelo que, e de acordo com o artigo 146.º, número 2 alínea d), em conjugação com o artigo 70.º, ponto 2 alíneas a) e d) do CCP a proposta em causa deve ser excluída. Esta firma alega, através de declaração que o seu preço se encontrava acima do preço base. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_IV – **Conclusão**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Verifica-se que as todas as propostas foram excluídas, tendo as empresas concorrentes justificado a não apresentação de proposta porque os seus preços de execução dos trabalhos ficavam acima do preço base (que é de 10 769 000,00€), o que é motivo de exclusão, nos termos da alínea o), n.º 2 do art.º 146.º e alínea d), n.º 2 do art.º

70.º do CCP, em conjugação com o ponto 17.1 do Programa de Procedimento. —————

—————E, tendo todas as propostas concorrentes que se apresentaram a concurso sido excluídas, isso é motivo de não adjudicação, nos termos da alínea b), n.º 1 do art.º 79.º do CPP, o que tem por consequência legal a revogação da decisão de contratar, de acordo com o art.º 80.º do CCP. —————

—————As deliberações do presente relatório foram tomadas por unanimidade. —————

—————À consideração de V.ª Ex.ª —————

—————O júri.” —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada plasmada no relatório do júri, registado sob o número cinco mil cento e três, referente à revogação da decisão de contratar no âmbito do Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal, ratificando a decisão entretanto tomada. —————

—————(0404/20250828) 6.2 *Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda). Ratificação da Câmara Municipal.* —————

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/26, sob o n.º 5322). —

—————Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em apreço Concurso Público



para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda), que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e cinco, datada de vinte e seis do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A informação atrás referida é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_“**Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL (Habitação Coletiva na Sarzeda).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Exmo. Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Reportamo-nos ao assunto supramencionado, para apresentar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> as peças processuais e os montantes em causa, no âmbito da **empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva na Sarzeda).** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A empreitada está abrangida pela candidatura PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, Aviso de Publicitação do Investimento RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, n.º 01/CO2-i05/2022, com as respetivas participações financeiras. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O preço base é de 4 846 174,00€ (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Conceção – 234 265,00€ (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e

cinco euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor;

— Construção – 4 611 909,00€ (quatro milhões seiscentos e onze mil novecentos e nove euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

— Com base nos preços base ora mencionados, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é:

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Empreitada Conceção (Habitação Coletiva na Sarzeda)	4 846 174,00€	5 136 944,44€	1 156 646,80€	1 226 045,61€	3 689 527,20€	3 910 898,83€
Conceção	234 265,00€	248 320,90€	234 265,00€	248 430,90€	0,00€	0,00€
Construção	4 611 909,00€	4 888 623,54€	922 381,80€	977 724,71€	3 689 527,20€	3 910 898,83€

— O disposto no artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, determina a dispensa de fundamentação da não divisão em lotes.

— O investimento encontra-se inscrito em GOP com o projeto n.º 02.003.2024/38-1, CE 07010201, com o cabimento n.º 41176.

— Face ao exposto propõe-se:

— a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP e das disposições da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que estabeleceu medidas especiais de contratação pública, nomeadamente nos seus artigos 2.º, 2.º-A e 3.º;

— b) A aprovação do preço base de 4 846 174,00€ (quatro milhões oitocentos e quarenta e seis mil cento e setenta e quatro euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos:

— Conceção – 234 265,00€ (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor;

— Construção – 4 611 909,00€ (quatro milhões seiscentos e onze mil novecentos e



nove euros), sendo os mesmos acrescidos do imposto sobre valor acrescentado à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_c) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento, do caderno de encargos e restante documentação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_De acordo com o ponto n.º 1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Dr. Carlos Alexandre Pais Baptista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eng.ª Maria Fernanda dos Santos Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eng.º José Mário Martins Barros Mendes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Eng.º António José Oliveira Santos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, bem como outras declarações legalmente exigíveis. —

\_\_\_\_\_De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como

gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta mereça despacho de V.ª Ex.ª e seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba “. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ À consideração de V.Ex.ª \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento do Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda), ratificando a decisão entretanto tomada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0405/20250828) 6.3 *Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do*



*Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira-Beijós). Ratificação da Câmara Municipal. —  
— (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/26, sob o n.º 5323). —*

— Foi presente, na reunião, o processo da empreitada em apreço Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira – Beijós), que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e quarenta e seis, datada de vinte e seis do corrente mês e ano que a seguir se transcreve: —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. —

— A informação atrás referida é do seguinte teor: —

— **“Assunto: CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PARA HABITAÇÃO A CUSTOS ACESSÍVEIS DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL (Quinta da Ribeira – Beijós).--**

— Exmo. Senhor Presidente, —

— Reportamo-nos ao assunto supramencionado, para apresentar a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup> as peças processuais e os montantes em causa, no âmbito da **empreitada de Conceção-Construção dos Edifícios para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira - Beijós).** —

— A empreitada está abrangida pela candidatura PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, Aviso de Publicitação do Investimento RE-C02-i05 – Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis, n.º 01/CO2-i05/2022, com as respetivas participações financeiras. —

— O preço base é de 1 964 658,00€ (um milhão novecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos

seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conceção – 10 508,00€ (dez mil quinhentos e oito euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Construção – 1 954 150,00€ (um milhão novecientos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Com base nos preços base ora mencionados, a proposta de repartição do investimento pelo prazo de execução, é: \_\_\_\_\_

Empreitada	Valor de Investimento Total (Preço base) (€)		Valor de Investimento Total por ano (Preço base) (€)			
	s/IVA	c/IVA	2025		2026	
			s/IVA	c/IVA	s/IVA	c/IVA
Empreitada Conceção (Quinta da Ribeira - Beijós)	€1 964 658,00	2 082 537,48€	401 338,00€	425 418,28€	1 563 320,00€	1 657 119,20€
Conceção	10 508,00€	11 138,48€	10 508,00€	11 138,48€	0,00€	0,00€
Construção	1 954 150,00€	2 071 399,00€	390 830,00€	414 279,80€	1 563 320,00€	1 657 119,20€

\_\_\_\_\_ O disposto no artigo 11.º da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, determina a dispensa de fundamentação da não divisão em lotes. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O investimento encontra-se inscrito em GOP com o projeto n.º 02.003.2024/38-1, CE 07010201, com o cabimento n.º 41177. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto propõe-se: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a) Abertura de concurso público para adjudicação da referida empreitada, nos termos da alínea b), do artigo 19º, do CCP e das disposições da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, que estabeleceu medidas especiais de contratação pública, nomeadamente nos seus artigos 2.º, 2.º-A e 3.º; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) A aprovação do preço base é de 1 964 658,00€ (um milhão novecientos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e oito euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Conceção – 10 508,00€ (dez mil quinhentos e oito euros), sem inclusão do IVA à



taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Construção – 1 954 150,00€ (um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ c) A aprovação, nos termos da alínea c) do n.º 1, e n.º 2 do art.º 40º do CCP, do programa de procedimento, do caderno de encargos e restante documentação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ De acordo com o ponto n.º 1, do artigo 67º, do CCP, é necessário definir a constituição do Júri responsável pelos procedimentos para a formação dos contratos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim sendo, e tendo em conta o atrás exposto, sugiro que o Júri seja composto pelos seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º Luís Alberto Ribeiro, presidente do Júri; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dr. Carlos Alexandre Pais Baptista; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º Maria Fernanda dos Santos Ribeiro. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para apoiar o Júri no exercício das suas funções sugiro ainda a agregação de um secretário e de um perito, respetivamente: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.ª Sandrine Vicente Carreira; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dr.ª Carla Filipa Barros Moreira \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Sugiro ainda que para suplentes do Júri sejam designados os seguintes elementos: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º José Mário Martins Barros Mendes; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Eng.º António José Oliveira Santos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O júri terá o apoio permanente dos serviços jurídicos desta entidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 67.º do CCP, os membros do júri designado, assim como do secretário e perito, antes do início de funções, deverão subscrever declaração de inexistência de conflitos de interesses, nos termos e conforme modelo previsto no anexo XIII do CCP, bem como outras declarações legalmente exigíveis. —

————De acordo com o artigo nº 290º-A, do CCP proponho que seja designado como gestor deste contrato o Eng.º Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo. —————

————Propõe-se, por último, que a presente informação/proposta mereça despacho de V.ª Ex.ª e seja agendada na ordem do dia da próxima reunião desta Câmara Municipal, nos termos das disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente do seu artigo 33.º, n.º 1, alínea f) do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro “Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba “.—————

————Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa.—————

————À consideração de V.Ex.ª.—————

————O Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente, —————

————a) Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Eng.º” —————

————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, da Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, do Vereador José Dias Batista, do Vereador Luís Humberto da Costa Fidalgo e abstenção do Vereador Francisco Rafael Roque Ruas, concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao lançamento do Concurso Público para a celebração de Contrato de Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira-Beijós), ratificando a decisão entretanto tomada. —————

—————***Habitação Social***—————



\_\_\_\_\_(0406/20250828) 7. *Pagamento de Fatura – Habitação Social da Póvoa da Pegada. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/19, sob o n.º 5195*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Pagamento de Fatura – Habitação Social da Póvoa da Pegada”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente ao pagamento da fatura FC FAE/0361853 – Habitação Social da Póvoa da Pegada, uniformizando e aplicando esta deliberação a outras situações similares que possam ocorrer.- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—***Dia Internacional do Idoso 2025*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(0407/20250828) 8. *Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_(*Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/20, sob o n.º 5208*). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de vinte do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Dia Internacional do Idoso 2025”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_—O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva,

usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à realização do Dia Internacional do Idoso, com a assunção dos respetivos encargos de restauração e apoios técnicos e logísticos. \_\_\_\_\_

#### **Educação e Saúde**

#### ***Bolsas de Estudo***

\_\_\_\_\_ (0408/20250828) 9. *Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Pós-Secundário - Ano Letivo 2025/2026. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/18, sob o n.º 5160).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços datada de dezoito do corrente mês e ano, subordinada ao assunto “Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Pós-Secundário – Ano Letivo 2025/2026”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz e a Vice-Presidente da Câmara Municipal, Maria Izabel Ferreira Antunes d’Azevedo da Silva, usaram da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta



apresentada referente à atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Pós-Secundário - Ano Letivo dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis, com o reforço de dez por cento dos montantes atribuídos no ano letivo anterior.

**Cultura, Desporto, Tempos Livres e Outros**

**Movimento Associativo**

(0409/20250828) 10. *Subsídios para o ano de 2025. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para propor a retirada deste ponto da ordem do dia, pois o processo não se encontrava concluído na medida em que algumas associações tinham tido dificuldades no manuseamento da plataforma informática e na submissão de dados na respetiva plataforma.

**Apoio a Associação**

(0410/20250828) 11. *Torneio de Futsal ADEF-CFCS 2025. Pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/07/04, sob o n.º 5922).*

Foi presente, na reunião, o *email* datado de três de julho do corrente ano, emanado do Clube de Futebol de Carregal do Sal, subordinado ao assunto “Pedido de apoio – Torneio de Futsal ADEF-CFCS 2025”.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando a prática seguida em edições anteriores no que dizia respeito aos apoios prestados.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco

barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pelo Clube de Futebol de Carregal do Sal, aprovando o apoio de cento e cinquenta euros, destinado à atribuição de prémios entregues na cerimónia de encerramento do Torneio de Futsal ADEF-CFCS dois mil e vinte e cinco.

### **Ordenamento do Território, Transportes e Comunicações**

#### ***Apoios***

(0411/20250828) 12. *Queda de Muro - Póvoa da Arnosa. Informação dos Serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*

(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/08, sob o n.º 5013).

Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e vinte e oito, datada de oito do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, assumindo o encargo referenciado na informação dos serviços número duzentos e vinte e oito, datada de oito do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil e treze, que se considera parte integrante desta ata para todos os efeitos legais aplicáveis.

#### ***Parques Industriais***

(0412/20250828) 13. *Aquisição de Terrenos destinados à Ampliação do Parque*



*Industrial de São Domingos. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/19, sob o n.º 5192). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de dezanove do corrente mês e ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as diligências efetuadas com os proprietários, de modo a que o Município de Carregal do Sal não tivesse necessidade de recorrer ao processo expropriativo em tramitação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada referente à aquisição dos artigos mencionados na informação dos serviços, datada de dezanove do corrente mês, registada sob o número cinco mil cento e noventa e dois, obviando, desta forma, ao processo expropriativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Deste modo, a Câmara Municipal deliberou adquirir: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um) Ao munícipe José Adelino Morgado, os prédios rústicos inscritos matricialmente na Freguesia de Carregal do Sal, sob os artigos quatro mil oitocentos e quarenta e um, pelo valor de dois mil quinhentos e vinte euros e sete mil quatrocentos e sessenta e um, pelo valor de dois mil novecentos e quarenta euros, descritos na Conservatória do Registo Predial de Carregal do Sal, na extinta Freguesia de Currelos sob os números oitocentos e setenta e dois e três mil quatrocentos e sete, respetivamente, pelo preço total de cinco mil quatrocentos e sessenta euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dois) À munícipe Maria Isabel Costa Ferreira Leitão, o prédio rústico inscrito

matricialmente na Freguesia de Parada, sob o artigo quatro mil oitocentos e trinta e nove, não descrito na Conservatória do Registo Predial, pelo preço de 4 320,75€ (quatro mil trezentos e vinte euros e setenta e cinco cêntimos).

Três) Mais deliberou uniformizar e aplicar esta deliberação a outras situações similares, em análise, no âmbito do referido processo da ampliação do Parque Industrial de São Domingos, sem prejuízo de análise e deliberação casuística sobre situações às quais não seja exequível aplicar esta deliberação.

### **Instrumentos de Gestão Administrativa e Financeira**

#### ***Alteração Orçamental***

(0413/20250828) 14. *6.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do Ano de 2025. Conhecimento da Câmara Municipal.*

*(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5248).*

Foi presente, na reunião, a sexta alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de dois mil e vinte e cinco, que se encontrava capeado com a informação dos serviços datada de vinte e dois do corrente mês e ano.

O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da 6.ª alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano do ano de 2025, nos termos apresentados e com os seguintes valores:-

Orçamento da Receita: Reforços – 0,00€; diminuições – 3 673 000,00€.

Orçamento da Despesa: Reforços – 36 000,00€; diminuições – 3 709 000,00€.

Grandes Opções do Plano: Reforços – 5 000,00€; diminuições – 3 709 000,00€.

Orçamento de Anos Seguintes: Reforços – 3 673 000,00€; diminuições – 0,00€.



————— **Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais** —————

—————(0414/20250828) 15. *Discussão e Autorização Prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Habitação Coletiva da Sarzeda). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —————

—————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5254). ————

—————Foi presente, na reunião, o processo referente ao assunto supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e um, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil duzentos e cinquenta e quatro.— —————

—————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para apresentar este ponto da ordem do dia e fazer o enquadramento, tendo em conta a informação prestada, evidenciando que os investimentos que ultrapassem dez por cento das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da Assembleia Municipal.— —————

—————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a submissão deste assunto a discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal em cumprimento do número dois do artigo quinquagésimo primeiro da Lei número setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), no âmbito da empreitada Conceção-Construção de Habitação Coletiva da Sarzeda, em Carregal do Sal. —————

————— **16. Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais** —————

——(0415/20250828) 16.1 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Habitação Coletiva da Sarzeda). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —————

——(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5252).——

——Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número vinte e nove, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

——O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —————

——Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada de Conceção-Construção para “HCA – Construção de Habitação Coletiva da Sarzeda”. —————

——Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. —————



————(0416/20250828) 16.2 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada de Conceção-Construção de Edifício para Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal (Quinta da Ribeira-Beijós). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.*————

————(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5253). —

————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. —————

————O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —————

————Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada de Conceção-Construção para “HCA – Quinta da Ribeira, Beijós”. —————

————Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. —————

————(0417/20250828) 16.3 *Autorização Prévia da Assembleia Municipal para Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais relativos à Empreitada*

— *Rua da Alagoa, em Carregal do Sal. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —

— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/22, sob o n.º 5255).* —

— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número trinta e um, datada de vinte e dois do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. —

— O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que tinha sido previamente disponibilizada. —

— Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade o pedido de autorização prévia à Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos à empreitada - “Rua da Alagoa, em Carregal do Sal”. —

— Mais deliberou enviar esta proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das respetivas disposições do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e demais legislação aplicável. —

#### **Administração Autárquica**

#### **17. Pessoal Autárquico**

— (0418/20250828) 17.1 *Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Jardinagem). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* —



\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/20, sob o n.º 5226).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e cinco, datada de vinte do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente lhe dera nota da escassez de recursos humanos no setor em apreço para cumprir a sua missão de serviço público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, conforme informação número duzentos e trinta e cinco, datada de vinte do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil duzentos e vinte e seis, referente ao lançamento de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional (jardinagem). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(0419/20250828) 17.2 Procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional (Limpeza Urbana). Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/20, sob o n.º 5225).* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços número duzentos e trinta e seis, datada de vinte do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos

legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando que o Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente lhe dera nota da escassez de recursos humanos no setor em apreço para cumprir a sua missão de serviço público. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, conforme informação número duzentos e trinta e seis, datada de vinte do corrente mês e ano, registada sob o número cinco mil duzentos e vinte e cinco, referente ao lançamento de procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de assistente operacional (limpeza urbana). \_\_\_\_\_

#### \_\_\_\_\_ ***Candidaturas*** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0420/20250828) 18. *Aprovação de candidatura a Fundos Comunitários - CENTRO2030-2024-28 - "Eficiência Energética na Administração Local - ITI CIM". CENTRO2030-FEDER-02997800 - Piscinas Municipais - Melhoria da Eficiência Energética. Conhecimento da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/13, sob o n.º 5112). \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de treze do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzida nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em



referência, evidenciando as diligências feitas para reforço da participação comunitária.—

———A Câmara Municipal tomou conhecimento da aprovação de candidatura a Fundos Comunitários - CENTRO2030-2024-28 – “Eficiência Energética na Administração Local – ITI CIM”. CENTRO2030-FEDER-02997800 - Piscinas Municipais - Melhoria da Eficiência Energética. \_\_\_\_\_

———***Refeições Escolares*** \_\_\_\_\_

———(0421/20250828) 19. *Fornecimento de Refeições em Refeitório Escolar – Ano Letivo de 2025/2026. Ratificação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

———*(Documento registado nos serviços camarários, em 2025/08/19, sob o n.º 5175).* —

———Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com o relatório final do júri, sob o número cento e setenta e oito, datado de dezanove do corrente mês e ano, que se considera integralmente reproduzido nesta ata para todos os efeitos legais aplicáveis. \_\_\_\_\_

———O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação previamente disponibilizada. \_\_\_\_\_

———O relatório final do júri é do seguinte teor: \_\_\_\_\_

———**“Assunto: Relatório Final – Fornecimento de refeições em refeitório escolar – Ano letivo 2025/2026** \_\_\_\_\_

———Ex.mo Senhor Presidente, \_\_\_\_\_

———Na sequência da notificação da nova audiência prévia decorrente das conclusões ínsitas no Relatório Final, o júri em cumprimento do disposto no artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, apresenta e propõe a V.ª Ex.ª proposta fundamentada, nos termos a seguir

descritos.

**I – Referência do Procedimento**

Fornecimento de refeições em refeitório escolar - Ano letivo 2025/2026.

**II – Objeto da Contratação**

Fornecimento de refeições em refeitório escolar - Ano letivo 2025/2026 ao abrigo do Acordo Quadro com a referência AQ\_CPI\_04/2024 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões.

**III – Preço base**

O preço base das prestações objeto do contrato é de €420.000,00 (quatrocentos e vinte mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor.

**IV – Critério de adjudicação**

De acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade (monofator) avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar.

**V – Membros do júri**

Presidente – António Jorge da Maia Martins, Chefe de Divisão Financeira e Património;

Vogal efetivo – Carlos Alexandre Pais Baptista, Técnico Superior.

Vogal suplente – Ana Isabel Conceição Soares, Técnica Superior, por impedimento da vogal efetiva Elsa Cristina Dourado da Conceição Figueiredo.

Reunião efetuada em 19/08/2025 destinada à elaboração do relatório final, no âmbito do procedimento acima referenciado, com o objetivo de analisar as observações dos concorrentes, em sede da nova audiência prévia, com a manutenção ou alteração das conclusões plasmadas no relatório anterior, propondo as formalidades legais delas decorrentes.



\_\_\_\_\_VI – **Audiência prévia e ordenação dos concorrentes**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em cumprimento do disposto no art.º 124.º do Código dos Contratos Públicos o júri enviou a todos os concorrentes o relatório final, tendo fixado o prazo de 3 (três) dias úteis para se pronunciarem por escrito ao abrigo do direito de nova audiência prévia.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em sede de audiência prévia relativamente ao relatório final do júri, veio a concorrente excluída Rescater-Prestação de Serviços, Lda. oferecer alegações que aqui se dão integralmente reproduzidas.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Em síntese, a concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda. estruturou a sua pronúncia com base nas seguintes alegações:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_1- Erro formal sanável nos termos do art.º 72.º do CCP: alega a concorrente excluída que a submissão do ficheiro errado foi um mero lapso material, sem impacto nos atributos da proposta, devendo ter sido aceite o documento correto carregado em “outras comunicações” antes da decisão final.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_2- Atuação diligente e de boa-fé: alega a concorrente excluída ter comunicado de imediato o erro, solicitado prorrogação de prazo e apresentado a versão correta, demonstrando transparência e cumprimento integral das obrigações laborais.\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_3- Violação de princípios pela atuação do júri: i) igualdade e imparcialidade: o júri exigiu esclarecimentos apenas à Rescater-Prestação de Serviços, Lda. e não à concorrente ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A., que apresentou encargos de pessoal de apenas 1,10€/refeição, incoerentes com a sua própria posição em sede de audiência prévia ao Relatório Preliminar (1,72 € como valor mínimo); ii) proporcionalidade e boa-fé: a sua exclusão baseou-se num formalismo excessivo, quando o esclarecimento correto já estava no processo antes da decisão final; iii) verdade material: alega que o júri ignorou informação relevante e tempestiva, violando o dever de decisão com base em todos os factos relevantes (art.º 58.º CPA).\_\_\_\_\_

———4- Inexequibilidade da proposta da concorrente ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A.: a concorrente excluída alega existir incoerência objetiva no valor de 1,10€ por refeição para encargos com pessoal, abaixo do mínimo indicado pela própria ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A. na sua audiência prévia ao Relatório Preliminar. Mais alega que a proposta da ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A. deveria ser excluída nos termos do art.º 70.º, n.º 2, alíneas a) e b), do CCP.———

———Em análise das alegações oferecidas pela concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda., o júri fundamenta o seguinte:———

———O júri notificou a Rescater-Prestação de Serviços, Lda. nos termos do art.º 71.º, n.ºs 2 e 3 do CCP, fixando prazo perentório de 03 dias que terminava a 31/07/2025. Os esclarecimentos que a concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda. afirma serem os válidos e completos foram submetidos apenas em 01/08/2025, já fora do referido prazo.———

———Juridicamente, os prazos fixados para apresentação de esclarecimentos – no caso, para os termos e efeitos dos n.ºs 2 e 3 do art.º 71.º do CCP –, têm natureza perentória, pelo que o incumprimento implica a exclusão da proposta, sob pena de violação da igualdade entre concorrentes. A submissão fora do prazo dos esclarecimentos, o que equivale à sua não apresentação (de acordo com o art.º 70.º, n.º 1, al. e) do CCP: “São excluídas as propostas cuja análise revele: Um preço ou custo anormalmente baixo, **cujos esclarecimentos justificativos não tenham sido apresentados** ou não tenham sido considerados nos termos do disposto no artigo seguinte;” – negrito nosso), compromete a igualdade concorrencial, na medida em que daria a um concorrente a oportunidade de corrigir ou completar a proposta após o término do prazo aplicável, conferindo-lhe, sem qualquer justificativa, vantagem indevida sobre os demais participantes.———

———A invocação do art.º 72.º do CCP referente à regularização de erros ou omissões formais não procede neste caso, porque não está em causa uma mera irregularidade



formal, mas sim a não prestação, em tempo, dos esclarecimentos essenciais para aferir a exequibilidade da proposta com enquadramento próprio no art.º 71.º do CCP. A prerrogativa prevista no art.º 72.º do CCP destina-se a situações em que a irregularidade é formal ou secundária, sem repercussão sobre a exequibilidade ou sobre os elementos essenciais da proposta, o que não é o caso quando se trata de omissão de esclarecimentos essenciais do art.º 71.º que foram prestados fora do prazo perentório concedido. Admitir-se o recurso ao art.º 72.º do CCP para validar esclarecimentos extemporâneos equivaleria a diluir a natureza perentória do prazo fixado pelo art.º 71.º, violando princípios basilares do direito administrativo, como a igualdade de tratamento e a transparência do procedimento de contratação pública, previstos no art.º 1.º-A do CCP. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Importa sublinhar, neste sentido, que é a própria concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda. que expressamente reconhece ter ocorrido, da sua parte, um “lapso involuntário, [e que] foi remetido um documento incorreto, que não corresponde à versão efetivamente revista e aprovada internamente para envio.” (vd. documento apresentado em 01/08/2025). Ora, este facto, assumido pela própria concorrente como erro que lhe é imputável, não consubstancia qualquer situação de justo impedimento que pudesse suspender ou afastar a exigibilidade do prazo fixado, na aceção do art.º 140.º, n.º 1 do Código Civil. Com efeito, o justo impedimento pressupõe a verificação de circunstâncias anómalas, externas e não imputáveis à concorrente, que tornem impossível a prática do ato no prazo que foi fixado pelo júri – não é esse o caso, pois o lapso invocado decorreu exclusivamente da esfera de organização interna da concorrente – como expressamente é reconhecido pela própria –, não podendo, por isso, relevar como fundamento para afastar as consequências jurídicas da apresentação extemporânea do documento que, segundo a concorrente, seria o correto. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Relativamente à alegação de uma alegada incoerência na proposta apresentada

pela ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A., importa esclarecer que o júri não identificou qualquer desconformidade na proposta em apreço. Neste sentido, cumpre salientar que não pode a concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda. confundir o conteúdo da proposta formalmente apresentada pela ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A. – a qual foi objeto de avaliação e ordenação pelo júri – com as considerações produzidas por essa mesma concorrente na audiência prévia ao Relatório Preliminar e que tiveram o seu enquadramento nessa sede e momento. Com efeito, o que nessa audiência prévia foi oferecido pela ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A. não integra, não altera nem complementa os elementos da proposta apresentada por tal concorrente, sendo tal proposta o único objeto legítimo de análise e valoração pelo júri, nos termos da lei e das peças do procedimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ademais, a alegada incoerência apontada pela Rescater-Prestação de Serviços Lda. à proposta apresentada pela ICA-Indústria e Comércio Alimentar, S.A, Lda. – incoerência que não se detetou –, não sanaria o facto de aquela concorrente não ter cumprido o prazo que lhe foi imposto para os termos e efeitos do art.º 71.º do CCP. No limite, uma exclusão de qualquer outro concorrente ao procedimento não permitiria "revalidar" a proposta excluída por incumprimento do prazo de esclarecimentos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Assim, reitera o júri que não é admissível aceitar os esclarecimentos fora de prazo sob pena de quebra da igualdade e transparência. E o argumento da proporcionalidade, esgrimido pela concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda., não se sobrepõe ao regime legal: permitir a correção extemporânea afetaria a comparabilidade e equivalência entre propostas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Acresce referir que, nos pontos 4 e 5 da sua pronúncia, a concorrente Rescater-Prestação de Serviços, Lda. invoca determinada jurisprudência como suporte das suas alegações. Todavia, procedida a devida verificação nas bases públicas oficiais de



jurisprudência (designadamente a plataforma [dgsi.pt](https://dgsi.pt) e o site do Tribunal de Contas), constatou o júri que tais decisões não se encontram aí publicadas nem é possível confirmar a sua efetiva existência ou o teor que lhes é atribuído. Ora, em matéria de fundamentação jurídico-jurisprudencial, apenas podem ser convocados precedentes cuja existência esteja devidamente comprovada em fontes oficiais e acessíveis, sob pena de se criar uma aparência de autoridade sem correspondência na realidade jurídico-factual. Assim, não podendo este júri validar referências jurisprudenciais cuja autenticidade não é demonstrada nas fontes oficiais competentes, não lhes pode ser reconhecido valor jurídico, nem podem tais menções servir de fundamento para infirmar a decisão de exclusão expressa no Relatório Final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Portanto, por tudo o exposto, é de manter a exclusão da proposta da Rescater-Prestação de Serviços, Lda., pelos motivos expostos no Relatório Final, que aqui se dá por integralmente reproduzido. \_\_\_\_\_

## \_\_\_\_\_ VII – **Adjudicação e formalidades complementares** \_\_\_\_\_

### \_\_\_\_\_ 1 – **Proposta de adjudicação** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao que foi referido anteriormente, o júri, ao abrigo do art.º 124.º do CCP, deliberou propor que o fornecimento de refeições em refeitório escolar - ano letivo 2025/2026, seja adjudicado à empresa ICA - Indústria e Comércio Alimentar, S.A, pelo preço de €371.000,00 (trezentos e setenta e um mil euros) a que acresce o IVA no montante de €48.230,00 (quarenta e oito mil duzentos e trinta euros) o que totaliza o valor de € 419.230,00 (quatrocentos e dezanove mil duzentos e trinta euros), pelo que vem submeter o presente projeto de decisão de adjudicação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para o efeito, informa-se que está previsto a referida despesa no orçamento de 2025, na classificação 0102/020105, projeto GOP 02.001.2022/9-Ação 1, registado sob o n.º sequencial 40680, no valor de €89.835,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta e cinco

euros).- \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **2 – Documentos de habilitação** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos art.º 81 º do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de cinco dias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **3 – Caução** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A caução de 5% (cinco por cento) deverá ser prestada e apresentada no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos e para os efeitos das disposições dos artigos 88.º e 90.º do Código dos Contratos Públicos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **4 – Contrato escrito** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Minuta do contrato** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Propõe-se, nos termos do art.º 98º do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação superior, proceder-se-á, nos termos do n.º 1 do artigo 77º do CCP, ao envio da adjudicação ao adjudicatário e, em simultâneo, aos restantes concorrentes, a qual será acompanhada do Relatório Final. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nos termos do n.º 2 do artigo 77º do CCP, o adjudicatário, será igualmente notificado: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para apresentar os documentos de habilitação exigidos no prazo fixado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **VIII – Gestor de contrato** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Será designado como gestor do contrato o Técnico Superior – José Carlos Duarte Carreira. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **IX – Deliberações tomadas por Unanimidade.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Júri, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (António Jorge da Maia Martins) \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ (Carlos Alexandre Pais Baptista) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (Ana Isabel Conceição Soares)”. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou aprovar por unanimidade, concordar e aprovar a proposta apresentada, ínsita no relatório final do júri que se considera parte integrante desta ata para todos os efeitos legais aplicáveis, ratificando a decisão de adjudicação e da minuta de contrato à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., pelo preço de 371 000,00€ (trezentos e setenta e um mil euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, no âmbito do fornecimento de Refeições em Refeitório Escolar – Ano Letivo de dois mil e vinte e cinco barra dois mil e vinte e seis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Pagamentos** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0422/20250828) 20. *Informação dos serviços. Análise e Deliberação da Câmara Municipal.* \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, informou o restante Executivo Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações do número dois mil duzentos e setenta e três ao número dois mil novecentos e setenta e nove, no montante de 1 330 424,94€ (um milhão trezentos e trinta mil quatrocentos e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos), todas elas devidamente registadas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Face ao exposto, nos termos do artigo quinquagésimo quinto, número um, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo I à Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e ratificar as decisões

proferidas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou pelos Vereadores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (0423/20250828) **ENCERRAMENTO**. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, ao dar por terminada a ordem do dia, informou de que as reuniões ordinárias de setembro iriam acontecer nos dias onze e vinte e cinco. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Apresentou, de seguida, cumprimentos aos presentes e aos que estavam a acompanhar os trabalhos da reunião em direto, *via online*, dando por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, informando que a versão completa do projeto da ata seria remetida aos membros da Câmara Municipal para apreciação que, depois de aprovada, seria por si assinada, conjuntamente com quem a lavrou. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz

\_\_\_\_\_ António Manuel Ribeiro

---